



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **250ª** (ducentésima quinquagésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2016, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lucas Fonseca e Melo**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, o Superintendente da Superintendência de Contabilidade, Goiazires da Silva Borges, a Auditora Chefe da Audin, Júlia Mendes Nogueira Sarres e o Gerente da Gerência de Auditoria – Geaud, Daniel Santana Abreu. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 1.1.1. Ata da 1.242ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 6/4/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Voto Dipai nº 007/2016. Processo Sureg/RO nº 21219.000042/2016-31. Contratação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO, por inexigibilidade de licitação, para a realização do levantamento público da safra de café no referido estado. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se a Sureg/RO atendeu a todas às condições impostas pela Gejur-AC/RO em seu parecer. **b)** Voto Dipai nº 008/2016. Processo Sureg/ES nº 21217.000034/2016-31. Contratação do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, por inexigibilidade de licitação, para a realização do levantamento público da safra de café no Estado do Espírito Santo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se a Sureg/ES atendeu a todas às condições impostas pela Gejur-ES em seu parecer. **c)** Voto Dipai nº 09/2016. Processo nº 21200.000707/2016-05. Termo de Execução Descentralizada – TED entre Conab e MDA, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar, para desenvolver políticas e ações de fortalecimento e apoio à comercialização, abastecimento, geração de informações da agricultura familiar e da sociobiodiversidade. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se todas as condições impostas pela Dipai foram atendidas, bem como registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. **d)** Voto Presi nº 006/2016. Processo Supad nº 21200.2615/2013-17. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de remanescente dos serviços de limpeza, conservação e asseio, Office-boy, copeiragem e outros serviços com

fe

f

2016

Q



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

fornecimento de material, para a Matriz e CDRH. O Confis solicita à Conab informar: **d.1)** se o fato da empresa Ágil Serviços Especiais Ltda pertencer ao mesmo grupo da empresa Ágil Empresa de Vigilância Ltda não deveria intervir no processo decisório de contratação dessa empresa pela Conab, uma vez que no ano de 2015 a empresa Ágil de Vigilância Ltda não cumpriu o contrato firmado com a Conab, conforme processo nº 21200.2136/2015-62; **d.2)** se foi procedida a consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços; **e)** Voto Presi nº 007/2016. Resolução nº 13, de 22/12/2010. Proposta de alteração parcial da referida Resolução. O Confis solicita à Conab justificar a não observância do artigo 16, inciso X, c/c artigo 19, inciso XIII, alínea "a", ambos do Estatuto Social da Conab. **1.1.2. Ata da 1.243ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/4/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não houve quorum mínimo para a realização da referida Reunião. **1.1.3. Ata da 1.244ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 20/4/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** a Diretoria Colegiada debateu sobre a possibilidade de ocorrerem reuniões com a presença de apenas dois membros. Ocorre que o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 18, determina que a Diretoria Colegiada reunir-se-á com a maioria de seus membros, sendo que, em caso de empate, o Presidente possui o voto de minerva. Atualmente, na Conab, existe a figura de quatro Diretores e um Presidente, sendo que, estão vagos três Diretorias. Na prática, tem-se que o Colegiado, prevalecendo a atual interpretação da Cojur, no Parecer Conjur/Gefat LCN nº 206/2016, foi esvaziado. Isso porque, como só tem dois membros, sendo um o Presidente Interino, o seu voto prevalece em caso de empate. Vê-se que, o Presidente Interino decide sozinho. Dessa forma, o artigo 18 do Estatuto Social não está sendo observado. As atuais decisões proferidas pela Diretoria Colegiada não são de um Colegiado, mas sim monocráticas. O Confis solicita à Conab: **a)** submeter à apreciação da Consultoria Jurídica a os argumentos do Conselho; **b)** analisar a possibilidade de alteração estatutária, prevendo o encargo de substituto dos Diretores, a fim de evitar o vácuo decisório. **b)** Voto DIPAI nº 010/2016. Processo 21200.000324/2016-37. Termo de Execução Descentralizada – TED entre Conab e MDA, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar, para desenvolver políticas e ações de fortalecimento e apoio à comercialização, abastecimento, geração de informações da agricultura familiar e da sociobiodiversidade. O Voto foi aprovado. O Confis recomenda à Conab que as propostas de TED e outras da mesma espécie sejam, primeiramente, submetidas e analisadas pelos órgãos técnicos responsáveis, incluindo a Cojur, antes da matéria ser objeto de deliberação da Diretoria Colegiada, evitando-se assim, a aprovação condicional do voto, bem como registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. **1.1.5. Ata da 1.245ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/4/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destacou o Voto Digep nº 009/2016. GAJ: Processo 1486/2008 e 70.800.14550/2008 e GAI: Processo 1808/1997. Definição das condições para percepção da Gratificação por

pe

f

tax

Q



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Atividade Jurídica e da Gratificação da Auditoria Interna. A justificativa para tal proposta é de que haveria economia de mais de R\$ 127 mil reais ao ano, razão pela qual foi editada a Resolução nº 11, em maio de 2016, revogada, em junho de 2016, pela Resolução nº 13, a qual permite o recebimento das mencionadas gratificações pelos empregados da Conab cedidos à Presidência da República, o que, até então, era vedado pela Resolução nº 11 e que, consequentemente, não gerou a economia pretendida. O Confis solicita à Conab justificar: **a)** as alterações perpetradas; **b)** a não observância do artigo 16, inciso X, c/c artigo 19, inciso XIII, alínea “d”, ambos do Estatuto Social da Conab. **1.1.6. Ata da 272ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 24/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.3: o Conad solicitou esclarecimentos ao Conselho Fiscal quanto ao disposto no item 3.1. da Ata da 245ª Reunião Ordinária do Confis: termo “... *por conta da intempestividade*”. O Confis informa ao Conad que a CI Audin/Geaud nº 407/2015, de 8/12/2015, refere-se à análise qualitativa das demonstrações contábeis do mês de setembro/2015, que deveria ter sido entregue ao Conselho Fiscal para análise na 243ª Reunião Ordinária do Confis, realizada no dia 7/12/2015; **b)** item 6.2: o Conad recomendou revisão da Norma Gestão de Recomendações da Auditoria Interna – 10.501, quanto ao prazo para atendimento às recomendações da Audin. O Confis solicita à Companhia informar as alterações quando da revisão da referida Norma. **1.1.7. Ata da 34ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 29/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. 2.1.1. Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Índices Econômicos e Financeiros) – 1º trimestre/2016 (CI Sucon nº 263, de 3/5/2016).** Segundo análise da Sucon acerca das referidas Demonstrações, o Confis registra: o Resultado Líquido do 1º trimestre/2016 foi positivo de R\$ 5.007.978,50, enquanto que, no mesmo período do ano anterior, foi negativo em R\$ 8.676.727,34. Ao compará-los apresentou uma variação positiva de 157,72%. O mencionado Resultado Líquido positivo do 1º trimestre/2016 decorreu das receitas oriundas dos recolhimentos dos encargos do mês de dezembro/2015 em janeiro/2016; receitas relativas a baixa de obrigações de Provisões de Férias e Encargos Sociais; receitas referentes aos recursos transferidos pelo Tesouro Nacional para gestão dos estoques públicos; receita de Prestação de Serviços de Armazenagem/Deduções; e Receitas de Incorporações de Bens Imóveis (terrenos) recebidos por doações, do Estado de Rondônia. Em contraposição, ocorreram as Despesas de Provisões sobre 13º Salário; despesas executadas na fonte própria; e despesas de depreciação registradas na conta “Outras Despesas Operacionais”. Com relação aos indicadores econômicos, verifica-se que o índice de liquidez corrente teve uma piora no 1º tri/2016 (0,79) com relação ao mesmo período do ano passado (0,83). No entanto, o índice de liquidez geral não sofreu alteração nos dois

pe

tax

f

Q



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

períodos (1,04). Com relação ao Imobilizado do Patrimônio Líquido, observa-se que a imobilização do ativo permanente atingiu 75% do capital dos sócios no 1º/tri/2016, enquanto que no mesmo período de 2015, a imobilização foi da ordem de 67%. Em ambos os períodos, os recursos próprios não foram suficientes para financiar nem a metade do ativo permanente da empresa.

2.1.2. Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) – Abril/2016 (CIs Sucon nºs 279, de 16/5/2016; 295 e 302, de 20/5/2016). Segundo análise da Audin acerca das referidas Demonstrações, o Confis registra: O Resultado Econômico negativo, no valor de R\$ 6.970.267,65, no mês de abril/2016, que ao compará-lo com o Resultado de R\$ 3.515.192,04, também negativo, do mês de março/2016, apresentou uma variação negativa de 98,29%. As Despesas Operacionais e as Receitas Operacionais aumentaram, respectivamente, R\$ 4.877.376,49 e R\$ 1.852.649,02, em relação ao mês anterior, levando a um Resultado Operacional negativo de R\$ 3.425.067,32. A variação significativa das Despesas Operacionais decorre das Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 4.746.681,47, compostas, principalmente, dos pagamentos do retroativo do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), no valor de R\$ 3.012.692,42, no subgrupo “Benefícios”; dos aumentos relativos a rescisões de R\$ 307.420,13 e a auxílio-funeral de R\$ 75.241,15, no subgrupo “Outras Despesas Variáveis”; e da provisão de férias de R\$ 410.050,70, no subgrupo “Remuneração a Pessoal”. Nas Receitas Operacionais, a variação significativa ocorreu nas Transferências Financeiras, que aumentaram em R\$ 1.516.594,27, comparada ao mês de março/2016. Porém, houve, no Resultado Econômico, um decréscimo de R\$ 30.008,29, comparado com o mês anterior, em virtude do recebimento de equipamentos do TRT da 20ª Região, a título de doação. Ocorreu um resultado, que será regularizado no mês seguinte, de R\$ 10,00, no Suborgão 2232, o qual representa as atividades governamentais.

3. Outras Atividades.

3.1. Atendimento a solicitações do Colegiado.

3.1.1. CI Gabin nº 219, de 6/5/2016: resposta ao item 5.2. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** O Confis recomenda à Conab divulgar o Parecer Proge/Gelic PD nº 292/2016 a todas as suas unidades de modo a unificar os procedimentos/entendimentos relacionados a licitações e contratos.

3.1.2. CI Gabin nº 220, de 6/5/2016: resposta ao item 5.1.9. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.**

3.1.3. CI Gabin nº 222, de 6/5/2016: resposta ao item 5.1.1. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.**

3.1.4. CI Gabin nº 223, de 6/5/2016: resposta ao item 1.1.2. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.**

3.1.5. VOTO DIAFI Nº 007/2016 e FOLHA DE DESPACHO 204 do Processo Sureg/RS 21206.000639/2013-81: respostas ao item 1.1.3. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** Mediante análise do referido Processo e tendo em vista que o voto foi aprovado propondo doação das edificações e bens móveis do extinto Armazém Frigorífico de Porto Alegre, o Confis solicita à Conab: a) apurar a liquidez do débito, uma vez que a Conab

pe

scv

4

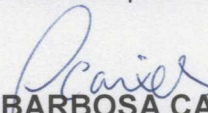
Q

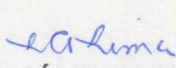


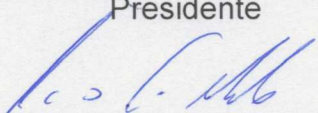
Conab

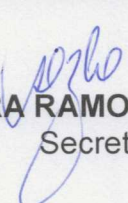
Companhia Nacional de Abastecimento

sempre refutou o pagamento da taxa de permissão de uso que atualmente compõe o montante de R\$ 2.010.331,03; **b)** verificar se o instrumento correto é a doação, uma vez que está ocorrendo o encontro de contas entre os débitos da Companhia com o beneficiário da doação, o que aparentemente parece caracterizar uma operação de compra e venda; **c)** verificar se é juridicamente possível o referido encontro de contas e, em caso afirmativo, informar qual o instrumento legal e quais são as autoridades competentes para firmar tal instrumento em nome da Companhia; **d)** verificar se o terreno onde se encontra o frigorífico não deveria ter sido doado à própria Companhia, com base na Lei 8.843/89 e no Decreto-Lei nº 2.400, conforme Ofício nº 782, de 30/10/2003, emitido pela Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Abastecimento, conforme folha 180 do mencionado Processo; **e)** recomendar o sobrestamento do processo de doação até a análise conclusiva dos questionamentos ora apontados; **f)** encaminhar os autos à Coger para análise e manifestação quanto à apuração de responsabilidade, tendo em vista: **f.1)** o Contrato Particular de Comodato celebrado entre a CEASA/RS, como comodante proprietária do terreno de 7.302,50 m² de área total, e a fusionada CIBRAZEM, em 9/11/1973, por trinta anos, cujo prazo expirou em 9/9/2008, não sendo mais prorrogado; e **f.2)** a cobrança apontada pela CEASA/RS no montante R\$ 2.010.331,03. **3.1.6. VOTO DIPAI Nº 001/2016:** resposta ao item 1.1.2., alínea “b”, da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab incluir, no Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UNB e a CONAB, cláusula prevendo que do referido Termo não decorre efeitos financeiros. **3.2. Acompanhar, mensalmente, o Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 249ª Reunião Ordinária do Confis, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **3.2. Acórdão nº 1.521/2016-Plenário:** O Confis solicita à Conab informar quais as providências adotadas com relação ao referido Acórdão. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 29 de julho de 2016.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


LUCAS FONSECA E MELO
Conselheiro Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária